

PROJETO DE LEI Nº 026/2009.

INCLUI A FESTA DE SÃO JOSÉ DO DISTRITO DA VILA DO PARA MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, NO CALENDARIO CULTURAL DO MUNICIPIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação dos Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica incluso no calendário cultural do município **A FESTA DE SÃO JOSÉ DA VILA DO PARA**, que se realiza sempre no mês de março.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Sala das Sessões, em 17 de junho de 2009.

Francisco Ricardo Barboza Filho
Vereador - Autor